



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/2/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Para esta aquisição adotou-se o ajuste direto em função de critérios materiais ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 24 do CCP - Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, em virtude da empresa RODOESTE - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda., ser a única concessionária de transportes públicos regulares de passageiros em veículos automóveis pesados no Concelho de Câmara de Lobos, conforme declaração emanada pela Direcção Regional de Transportes Terrestres..

Objecto do contrato

Aquisição de vinhetas de transporte público destinado aos alunos deste estabelecimento de ensino..

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre, situada em Rua de Santa Cecília, 2, 9300-066 Câmara de Lobos, com os números de telefone 0 e de fax 0 e com o endereço electrónico ebtorre@edu.madeira.gov.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Administrativo (FN) .
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 8.000,00 euros.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração I-M de acordo com o art.º 6º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-01-19, até as 10 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.